

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 033/2022.

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS ANTECIPADAMENTE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALAGOINHAS".

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

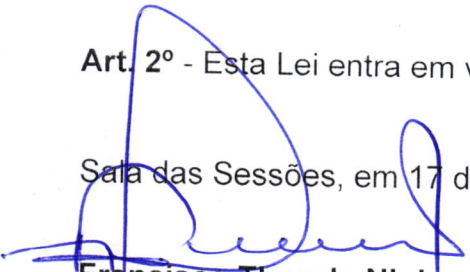
DECRETA:

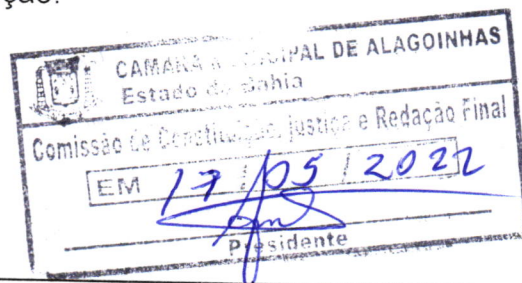
Art. 1º - Os créditos vigentes até a data de publicação desta Lei e oriundos das vendas antecipadas de bilhetes do Sistema de Transporte Coletivo de Alagoins, sejam eles créditos de Meia Passagem Estudantil (MPE), Vale Transporte Eletrônico (VTE Online), Bilhete Avulso, Vale Transporte Especial, Bilhete Identificado ou de qualquer outro tipo de vale existente ou a ser criado, poderão ser utilizados pelo usuário a qualquer tempo.

Parágrafo único. Os bilhetes comprados antecipadamente não terão créditos expirados, nem precisarão ser reativados em nenhuma hipótese.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.


Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022.

Considerando que o valor pago pelos créditos antecipados, pelo usuário do transporte coletivo, foram utilizados e investidos pela empresa exploradora do Sistema de Transporte Coletivo de nossa cidade;

Considerando que é um direito do cidadão utilizar seus créditos quando necessário;

Considerando que o transporte público é um direito de todos e dever do Estado, garantido em nossa Constituição Federal;

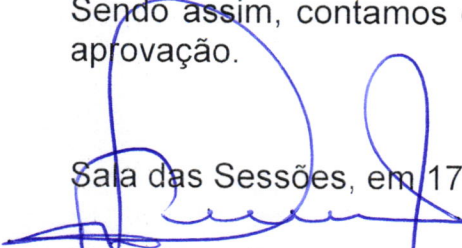
Considerando que o transporte coletivo de passageiros é um serviço público essencial; e

Considerando que atualmente a validade destes créditos é de 90 (noventa) dias para utilização dos mesmos e 30 (trinta) dias para a revalidação destes créditos, após sua expiração;

É que apresentamos esta propositura visando não penalizar, ainda mais, os usuários do transporte coletivo de nossa cidade, que já têm sido prejudicados com os valores praticados em nosso município, além do serviço que não atende a contento a nossa população.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.


Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.